

DECRETO Nº 5222/85
de 27 de setembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 467 de 29/09/85

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
1.300.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

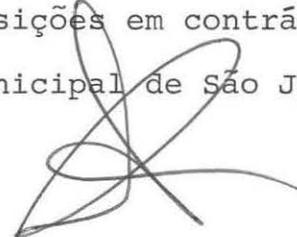
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3015/85, de 27 de setembro de 1985, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.41	Divisão de Compras e Licitações
7.41 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.41 - 3132	Outros Serviços e Encargos 30.000.000
7.41 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos
7.41 - 3132	Outros Serviços e Encargos 50.000.000
7.42	Divisão de Almoxarifado
7.42 - 03070212.47	Artigos de Expediente e Escritório
7.42 - 3120	Material de Consumo 80.000.000
7.42 - 03070212.48	Material de Limpeza
7.42 - 3120	Material de Consumo 100.000.000
7.42 - 03070212.49	Vestuário em Geral
7.42 - 3120	Material de Consumo 200.000.000
7.42 - 03070212.50	Material de Manutenção
7.42 - 3120	Material de Consumo 800.000.000
7.42 - 03070212.73	Serviços Gráficos
7.42 - 3120	Material de Consumo 40.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5222/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1985.


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do
mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos